



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 599, DE 11 DE MAIO DE 2020

Prorrogação da Portaria 1884/2019 - Comissão de Estudo Preliminar para licitação de Contratação de Serviços técnicos especializados na área de apoio a divulgação de ações culturais bem como catalogação, restauro e conservação do patrimônio da Pró-Reitoria de Cultura e seus respectivos órgãos complementares, pertencentes à Universidade Federal de Juiz de Fora.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UFJF**, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 1525, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 1884, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900022/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º Estender o prazo da Portaria Nº 1884/2020 para a entrega dos documentos, mantendo a designação da equipe de planejamento da Portaria Nº 1525/2019 até que o processo licitatório esteja finalizado.

§ 1º Ficam mantidos os demais artigos das portarias citadas, incluindo-se os servidores já designados.

§ 2º A equipe de planejamento estará extinta quando finalizada a licitação.

Art. 2º Convalidar os atos da Equipe de planejamento praticados desde o término da vigência da Portaria anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SALOMÃO CONDÉ



12/05/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0094973** e o código CRC **229EEEB8**.